

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO
E DO VICE-PREFEITO DA 9ª LEGISLATURA, DE 1º DE
JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2028**

No Primeiro dia do Mês de Janeiro de 2025, nas dependências do Auditório da Escola Erci Dick, situada à Rua Joaquim Correa de Melo, na Cidade de Monte Carlo/SC, reuniram-se às 14:30 horas, os nove Vereadores para a 9ª Legislatura, e o Prefeito e o Vice-Prefeito, para o X Mandato, período compreendido de 1º de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, sob a Presidência do Vereador mais votado, o Senhor Emerson de Oliveira, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Orgânica do Município, procedeu-se a Sessão Solene para o Compromisso e a Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos.

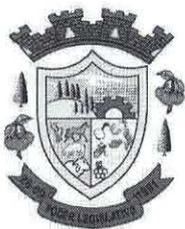
De acordo com o Artigo 41 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou instalada a 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Após a apresentação dos Diplomas e da entrega das Declarações de Bens e verificada a autenticidade dos mesmos, o Presidente da Sessão Solene em Exercício, acompanhado dos demais Vereadores, proferiram o seguinte Juramento.

**“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL A
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E
DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E
TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE
MONTE CARLO, E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO”.**

Ato contínuo, foi realizada a Chamada nominal de cada Vereador e, em pé, declarou:

“ASSIM PROMETO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Assumindo o compromisso, o Senhor Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas declarou empossados os nove vereadores, após a assinatura do presente termo.

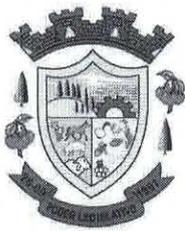
Na sequência, em conformidade com os Artigos 96, caput e 116, § 1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal o Senhor Presidente declarou instalada a 9ª Legislatura.

Após a apresentação dos Diplomas e verificada a autenticidade dos mesmos, o Presidente da Sessão Solene em exercício, solicitou ao Prefeito Municipal Eleito, Alcione Roberto Buyno e seu respectivo Vice-Prefeito, Ademir Valduga, para que prestassem o seguinte compromisso.

“PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL E DESEMPENHAR O MEU CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FORMA HONRADA, LEAL E PATRIÓTICA, TRABALHANDO PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO”.

Prestado o compromisso e assinado o presente termo, o Presidente em exercício, deu por encerrado os trabalhos relacionados com à prestação de compromisso e assinatura do Termo de Posse pelos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos, convocando os Senhores Vereadores, para a Sessão destinada à Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a ser realizada em 30 minutos no mesmo Plenário Joel Vakariano, situado na Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar eu, Angelita de Oliveira, Secretária Executiva, lavrei e digitei o presente Termo de Compromisso e Posse, o qual será devidamente assinado pelos Vereadores e pelo Prefeito e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Vice-prefeito eleitos, para a Legislatura 2025 à 2028, para que dele possa surtir e gerar os efeitos jurídicos e legais.

Monte Carlo, 1º de Janeiro de 2025.

Agente Político	Assinatura	Cargo
Carlos Alberto Correa de Almeida		Vereador
Dirceu de Souza		Vereador
Emersson de Oliveira		Vereador
Jocemar Antunes Ramos		Vereador
Junior Chagas de Moraes		Vereador
Luizinho Cordeiro		Vereador
Oracides Antunes Correa		Vereador
Valdecir Correa Becker		Vereador
Volnir Stratmann		Vereador
Alcione Roberto Buyno		Prefeito
Ademir Valduga		Vice-Prefeito